TERMO ADITIVO Nº 0002/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0002/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2016. QUE CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – IPREARROIO E KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA

Pelo presente **TERMO ADITIVO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – IPREARROIO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.548.627/0001-70, com endereço na Rua XV de Novembro, 26, Centro, no Município de Arroio Trinta - SC, neste ato representada por seu Diretor-Executivo, o Senhor **MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI, doravante** denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e KRAUSE **CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**, com sede na Rua João Pinto, nº 30, sl. 206, Florianópolis – SC, registrada no CNPJ n° 03.448.633/0001-55 neste ato representada por seu representante legal Sra. **ANDREIA CRISTINE KRAUSE**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório nº 0001/2016, TOMADA DE PREÇOS nº 0001/2016, homologado em 31/08/2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº N° 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0002/2016, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º /01/ 2018 a 31/12/2018, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA –** O valor mensal dos serviços a partir de 1º de janeiro de 2018, será de **R$2.986,84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO)**, perfazendo um total de **R$ 35.842,08 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS**).

**8.2.** (...)

**CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 18 de dezembro de 2017.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - IPREARROIO**

**CNPJ 03.548.627/0001-70**

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI**

Diretor Executivo

Contratante

**KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**

**CNPJ nº 03.448.633/0001-55**

**ANDREIA CRISTINE KRAUSE**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**RONIVAN BRANDALISE EVERTON CAMPAGNIN**

**CPF: 027.783.989-02 CPF: 715.611.619-34**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI, Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - IPREARROIO,** autorizo, através do presente, em conformidade com a Lei 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo para aditivar prazo por mais 12(doze) meses, ou seja de 1º/01/2018 a 31/12/2018, bem como aplicar o índice de reajuste (INPC) referente contrato nº 002/2016, celebrado com a empresa **KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

Arroio Trinta – SC, 18 de dezembro de 2017.

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI**

**Diretor Executivo**

**TERMO ADITIVO Nº 0002/2017 AO CONTRATO Nº 0002/2016, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA**

**CONTRATADA**: **KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**

**ADITIVAÇÃO DO PRAZO – 31/12/18 e INPC**